Ata Ordinária nº 16/2026. Aos onze dias do mês de agosto de 2026, às nove horas, foi realizada reunião no Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, com os membros do Conselho Administrativo, sendo eles: Carina da Silva Meirelles, João Batista Luiz de Azevedo, Aline Cândido Lopes de Oliveira, Leniza Rezende Penha e Rosely de Oliveira. O presidente do Conselho deu boas vindas a todos, e o assunto tratado foi sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), quanto ao prazo de vigência do referido certificado. Os membros deste Conselho falaram sobre a relevância do documento para a regularidade institucional do Município. Através do Ofício nº 004/2026, do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, para Diretoria Executiva, foi solicitado esclarecimentos sobre as causas da pendência, bem como informações acerca das providências administrativas que já foram ou estão sendo adotadas para a regularização e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Carina da Silva Meirelles, e por todos os presentes.

Carina da Silva Meirelles

João Batista Luiz de Azevedo

Leniza Rezende Penha

Aline Cândido Lopes de Oliveira

Rosely de Oliveira